

PORTARIA Nº. 075/2023, DE 01 DE NOVEMBRO 2023.

“PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 009/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”.

Considerando que o prazo de 12(doze) meses concedido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n.º 009/2022 de 03 de Novembro de 2022, para a conclusão das contratações temporárias e formação de cadastro de reserva por excepcional interesse público, não foi suficiente para findar as contratações dos empregados públicos aprovados;

Considerando que o item 16.1 do Edital do PSS n.º 009/2022, prevê a prorrogação de prazo para conclusão da celebração dos contratos válidos por até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, não excedendo a 24(vinte quatro) meses;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão das contratações temporárias e formação de cadastro de reserva por excepcional interesse público do CIS-URG OESTE, por mais 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Divinópolis, 01 de Novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARA -MG